



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

Moção de Pesar 003/2019

Ementa: *Dispõe sobre a Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Luiz Alves dos Santos*

Os Vereadores que abaixo subscrevem, na forma regimental, conforme Art. 113 e 114 do Regimento Interno submete à apreciação desta Casa Legislativa com aprovação dos nobres Edis, requer que conste na ata dos trabalhos desta Sessão, para fins de registro nos anais deste Poder Legislativo, uma **Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Luiz Alves dos Santos**.

Alegrem-se com os que se alegram; chorem com os que choram.

Romanos 12:15

No dia 25 de fevereiro do corrente ano, o Município de Camacã recebeu a triste notícia pelo falecimento do **Sr. Luiz Alves dos Santos**. Onde o mesmo, era proprietário de Fazendas no Distrito de Jacareci.

Nosso querido Luiz Alves dos Santos nos deixou e partiu para uma dimensão superior, porém sua luta continua e jamais cairá no esquecimento, pois as sementes que ele plantou germinaram, cresceram, frutificaram e estão a espalhar novas sementes, que certamente serão fundamentais para a construção da verdadeira cidadania.

E neste momento, entristecidos pelo acontecimento, oferecemos nossas condolências aos familiares e amigos deste nobre homem, expressando nosso profundo pesar pelo seu falecimento, deixando nossos sentimentos de pesar aos familiares e amigos, acariciando-nos pela Fé Divina.

Esta Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Desta Moção dê-se conhecimento aos seus familiares.

Sala das Sessões, 25 de Fevereiro de 2019

Lauro Antônio de Oliveira Ferraz
Presidente

Valdir Silva Veloso
Vereador

Oswaldo Ribeiro dos Santos Filho
Vereador

*Aprovada por Unanimidade
26/02/2019*